



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-CLAUDIO LUIS DA FONSECA- 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 12/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 12/10/2022.

-JOSÉ CARLOS FONSECA- 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 12/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 12/10/2022.

-MADALENA REGINA GOES DA FONSECA - 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 12/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 06 de Setembro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.